



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº 3.290, de 08 de julho de 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros, através da celebração de Termo de Fomento, à entidade sem fins lucrativos ASAGRO - Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunitária de Paranorte.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a transferir recursos financeiros, através de Termo de Fomento, à Associação Amigos dos Moradores de Rua, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 45.807.019/0001-82, localizada no Município de Cidade de Juara-MT, no valor de R\$ 78.664,43 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), para manutenção da Associação.

Parágrafo único. O valor do repasse disposto no caput deste artigo é oriundo de recursos próprios do tesouro municipal.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara-MT, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 3.245, de 10 de janeiro de 2025, no valor de R\$ 78.664,43 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), na dotação abaixo discriminada:

06.100	Secretaria Municipal de Cidades
04	Administração
04.122	Administração Geral
04.122.0022	Emendas Parlamentares
04.244.0028.2678	Emenda Parlamentar Impositiva Individual de autoria do Eraldo Markito, Luciano Olivetto, Zé Galvão – Transferência de recursos financeiros à Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunidade de Paranorte (ASAGRO), nos termos da Lei nº 13.019/20014
33.50.43.00	Subvenções Sociais R\$ 78.664,43

Art. 3º Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior da dotação especificada, será utilizado em igual importância, por anulação parcial ou total da dotação, abaixo mencionada, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

13.100	Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico
27	Desporto e Lazer
27.813	Lazer
27.813.0022	Emendas Parlamentares
27.813.0022.1942	Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 035/2024, de autoria do Vereadores Eraldo Markito – Construção de um Barracão para Associação da Aldeia Japuira, localizada na Comunidade Rikbakysa Tsirik



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
FONTE	15000000750 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
08.005	Divisão de Assuntos Políticos e Educacionais	
12	Desporto e Lazer	
12.361	Lazer	
12.361.0022	Emendas Parlamentares	
12.361.0022.1925	Emenda Parlamentar Impositiva nº 006/2024, de autoria Vereadores Sandy, Marta Dalpiaz e Luciano Olivetto Reforma/Ampliação da Escola Municipal Tancredo Neves Assentam P.A. Vale do Arinos	
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
FONTE	15000000750 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
13.004	Divisão de Meio Ambiente	
18	Administração	
18.541	Administração Geral	
18.541.0022	Emendas Parlamentares	
18.541.0022.2672	Emenda Parlamentar Impositiva nº 002/2024 de autoria dos Vereadores Sandy, Marta Dalpaiz, Mônica Costa, Luciano Olivetto e Léo Boy – Transferência de recursos financeiros à Associação Anjos de Quatro patas, para execução de ações de controle da populações de cães e gatos (recolhimento seletivo de animais, transporte, alojamento, manutenção e guarda, vacinação, vermifugação e esterilização cirurgia e realização de campanhas de adoção supervisionada)	
33.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$ 8.664,43
FONTE	15000000750 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
06.005	Departamento de Infra Estrutura Urbana	
15	Desporto e Lazer	
15.452	Lazer	
15.452.0022	Emendas Parlamentares	
15.452.0022.1924	Emenda Parlamentar Impositiva nº 016/2024, de autoria dos Vereadores Sandy, Marta Dalpiaz, Léo Boy, Zé Galvão e Welington Martins - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Departamento de Infra Estrutura Urbana e/ou Departamento de Trânsito do Município.	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
FONTE	15000000750 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
12.100	Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e da Juventude	
27	Administração	
27.812	Administração Geral	
27.812.0022	Emendas Parlamentares	
27.812.0022.2672	Emenda Parlamentar Impositiva de autoria nº 004/2024 dos Vereadores Sandy, Eduardo do Boxe, Zé Galvão – Transferência de	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

	recursos financeiros à Associação Juara Time Aly, nos termos da Lei nº 13.019/20014
33.50.43.00	Subvenções SociaisR\$ 10.000,00
FONTE	15000000750 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

Art. 4º Fica autorizada à inclusão desta despesa no instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Municipal nº 3.232, de 09 de outubro de 2024, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, Lei Municipal nº 2.961, de 29 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual, período de 2022 a 2025.

Art. 5º Fica revogado a Lei Municipal nº 3.288/2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 08 de julho de 2025.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município